



D.O.E.

Edição 736
Quarta-Feira,
26 de Agosto de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Manoel Alves Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em observância ao disposto na Lei Municipal nº. 1.454 de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os nomes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Fidélis.

1 - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Titular - Juliana Peixoto Rufino
Suplente - Luiza de Souza Almeida

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Riva Teixeira Pessanha
Suplente - Silvania Ferreira Faria de Azevedo

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Luciano Gomes de Moura.
Suplente - Ronaldo de Souza Barcelos

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Marcell Viana Borges
Suplente - Hítalla Valentim de Menezes

e) REPRESENTANTE DA EMATER/RJ

Titular - Eliane Almeida Vieira de Oliveira
Suplente - José Carlos Melo Rison

f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

AMBIENTAL

Titular - Paloma Moraes Jorge Paes
Suplente - Eriveldo Gomes da Silva

g) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - Marcelo Rodrigues Pereira Silva
Suplente - Alessandro Marins Ferreira

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) REPRESENTANTE DA ACIASF-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL

E AGRÍCOLA DE SÃO FIDÉLIS DO SETOR INDUSTRIAL

Titular - Rodrigo Jardim Machado
Suplente - Roberto da Silva Porto

b) REPRESENTANTE DA ACIASF-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL

E AGRÍCOLA DE SÃO FIDÉLIS DO SETOR COMERCIAL

Titular - Marselle Teixeira Abreu Lima Raunhette Quijaro
Suplente - Shirle Rubim Moreira Barroco

c) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E

TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

(REPRESENTANTES DE SINDICATOS DOS TRABALHADORES)

Titular - Emy da Silva Ribeiro
Suplente - Almir Rubim Panisset

d) REPRESENTANTE DA ANFEA ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE

ENGENHEIROS E ARQUITETO

Titular - Erica Ferreira de Souza
Suplente - Késsyla Panisset Pereira

e) REPRESENTANTES DA AMPRE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES,

PRODUTORES E AMIGOS DE BOA ESPERANÇA E APROCEM - ASSOCIAÇÃO

DE MORADORES DE ERNESTO MACHADO (REPRESENTANTES DE

ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E MORADORES)

Titular - Edinaldo Noé de Alvarenga
Suplente - Vera Lúcia Gomes Lopes Campos
Titular - Aldary Santos da Silva
Suplente - Adir Maia da Silva Júnior

f) REPRESENTANTE DA ONG-MEAM ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

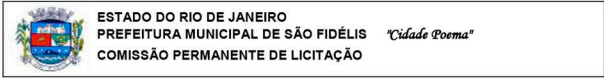
MEIO AMBIENTE (ONGS VINCULADAS AO MEIO AMBIENTE)

Titular - Wanderley Cardoso Verdan da Silva
Gilssimar das Graças Assumpção de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 26 de agosto de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ADITIVO DE CONTRATO/TERMO

TERMO ADITIVO Nº 00002/20 ao CONTRATO Nº 0067/19 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON PONTES, firmado em 20 de maio de 2019, pelas partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Fidélis, 151, Centro, São Fidélis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.111.093/0001-03, neste ato, representada pelo Prefeito Sr. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

CONTRATADO(A): PANTOJA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 05.537.483/0001-81, residente na R. LUZIA GONCALVES DA CONCEICAO, 09, CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ - CEP: 28230-000.

nos termos que seguem:

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e tendo em vista a anuência da empresa contratada com a decisão de alterar o contrato;

RESOLVEM as partes alterarem o valor do contrato, estipulando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 Fica acrescido o valor de R\$ 140.637,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme pareceres exarados que fazem parte do processo.

1.2. O valor estipulado na Cláusula Segunda do contrato original, passa a ser o valor de R\$ 904.321,57 (novecentos e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº 12.361.0321.1019.1019 4.4.90.51.00, Ficha 588.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Estabelecem que as demais cláusulas do contrato ficam inmutáveis, ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

São Fidélis/RJ, 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
CONTRATANTE

PANTOJA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
05.537.483/0001-81
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
CPF/RG	CPF/RG

